**PORTARIA NORMATIVA Nº 10 DE 25 DE JULHO DE 2013.**

Substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520/02 e artigo 9º, VI, do Decreto nº 5450/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar a Comissão Permanente de Licitações, para proceder a contratação de bens e serviços, na forma da Lei nº 8.666/93;

**Art. 2º -** Substituir a funcionária **Édna Machado da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 965.763.590-04 pela funcionária **Caroline Heck**, inscrita no CPF nº 009.403.060-00 para compor a Comissão Permanente de Licitações até 04 de setembro de 2013.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente CAU/RS